



COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Av. Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA POPULAÇÃO ADULTA E FAMÍLIAS EM CASAS DE PASSAGEM – 2020

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Comunidade Padre Filhos da Misericórdia

CNPJ: 10.642.990/0001-15

Endereço: Avenida Irmãs Cintra, 453 - Centro

CEP: 18650-000

Município: São Manuel SP

Telefones: (14) 3842-3554

E-mail institucional: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

Identificação do responsável legal

Nome: Anadir Alves de Almeida Iaqueli

RG: 24.937.578-3

CPF: 166.204.758-41

Cargo: Presidente

Endereço: Rua dos Canários, nº 191, Bairro Hélio Aguiar

CEP: 18650.000

Município: São Manuel SP

Telefones: (14) 998225669

E-mail: anadiralmeida@hotmail.com

Identificação dos responsáveis técnicos pela execução do serviço

Nome: Solange Aparecida Franco Lima

RG: 21.503.404-1 CPF: 155.183.318-27

Formação: Serviço Social

CRESS: 34.574

Telefone: (11) 974991597

E-mail: solange.tzedaka@gmail.com

Nome: Elisabete Cristina Corrêa

RG: 26.285.487-9 CPF: 247.102.928-09

Formação: Psicologia

CRP: 118340

Telefone: (14) 997812250

E-mail: bettecorrea2@hotmail.com



COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Av. Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

Apresentação da OSC

a) Experiência prévia

A Comunidade Padre Pio Filhos da Misericórdia é organização da sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, tem como finalidade o apoio social às famílias em vulnerabilidade social da cidade e região, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso. Foi instituída no ano de 2008, atuando no apoio e recuperação de famílias, através de ações que minimizam sofrimentos decorrentes de situação de rua, envolvimento com drogas e alcoolismo entre outros, com distribuição de refeições, orientações, encaminhamentos para rede de saúde e internações em clínicas de recuperações entre outras. Iniciou suas atividades com um grupo de voluntários, os quais se reuniram passando a preparar refeições (sopa) e saíam em seus carros levando a comida para moradores de bairros carentes, como: Vila São Geraldo, Jardim Ouro Verde, Santa Mônica, Jardim Santa Terezinha, Vila Rica e Cohab III, além de algumas famílias do centro da cidade e moradores de rua.

No trabalho amparando famílias em situação de vulnerabilidade social e buscando atender pessoas com agravo de saúde ou dependentes de substâncias químicas, incluindo adultos e idosos, nos deparamos com uma demanda considerável de pessoas em situação de rua, que originou a predisposição de atuar nessa realidade.

Como o município também diagnosticou a necessidade de implantação de Albergue para atender a população de rua existente, em agosto de 2017 iniciamos o atendimento nessa área.

b) Atuação em rede

Utilizamos os serviços de saúde da rede pública, como Postos de Saúde, Pronto Socorro, UNESP, dentre outros. Considerando que a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, que preconiza a articulação em rede dos serviços socioassistenciais, estabeleceremos, conforme necessidade, parceiras com CRAS, CREAS, serviços de políticas públicas setoriais, sociedade civil organizada, Sistema de Segurança Pública, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, instituições de Ensino e Pesquisa e serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

c) Relevância pública e social

O fenômeno população de rua ocorre historicamente em praticamente todos os centros urbanos do mundo e sua definição única de acordo com a Política Nacional para População de Rua, é:

(...) grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Brasil, 2009).



COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Av. Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) preconiza sobre os serviços inerentes à esta política social e assinala que na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: “às pessoas que vivem em situação de rua”, o que reafirma a importância desta intervenção.

Conforme as diretrizes da política nacional para inclusão social da população em situação de rua surge a necessidade no município de implementação de políticas públicas, estruturando as políticas de saúde, assistência social, e o sistema de garantia e promoção de direitos, entre outras, de forma intersetorial e transversal garantindo a estruturação de rede de proteção às pessoas em situação de rua; sensibilização pública sobre a importância de mudança de paradigmas culturais concernentes aos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais da população em situação de rua; ação intersetorial para o desenvolvimento de três eixos centrais: a garantia dos direitos; o resgate da auto-estima e a reorganização dos projetos de vida entre outros.

d) Capacidade técnica operacional

A OSC é legalmente constituída com registro no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas São Manuel/SP.

Possui equipe técnica e operacional para execução do serviço e a Prefeitura Municipal disponibiliza espaço alugado para o atendimento; que foi equipado com auxílio da comunidade em geral.

II. Detalhamento da proposta

Dados do Serviço:

Usuários: População em situação de rua; Andarilhos; Moradores em situação de rua e pessoas de passagem por São Manuel

Faixa etária: sem distinção de idade

Período de Funcionamento: 24h. Ininterruptamente

Capacidade de atendimento: 20

Localização do Serviço:

Endereço: Avenida irmãs Cintra, nº 453

Bairro: Centro

Município: São Manuel

Estado: São Paulo

CEP: 18.650-000

Nome: Casa de Acolhida Padre Pio

Realidade Social a ser transformada:

O serviço contribuirá para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;



COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Av. Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

-
- Proteção social as famílias e indivíduos;
 - Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
 - Construção de novos projetos de vida.

Objetivos:

a) Objetivo Geral:

Assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

b) Objetivos Específicos:

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

Princípios

- ✓ Promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;
- ✓ Respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais;
- ✓ Direito ao usufruto e permanência na cidade (Direito de Ir vir e Ficar);
- ✓ Não-discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória;
- ✓ Supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua.

Recursos Existentes

a) Infraestrutura

A organização conta com imóvel alugado com instalações necessárias ao atendimento, com as seguintes dependências: 01 (uma) sala de recepção/secretaria, 01 (uma) sala de TV, 01(uma) capela para oração, 01 (um) refeitório, mesas e cadeiras; 01 (uma) cozinha equipada com fogão, geladeira duplex, freezer, armário, utensílios domésticos e dispensa reservada; 01 (uma) copa com 01 freezer e uma mesa com cadeiras, 06 (seis) dormitórios, sendo 04 (quatro) com banheiros conjugados; 04 (quatro) banheiro coletivo, tendo espaço suficiente para higiene pessoal de escovação e banhos; 01 (uma) lavanderia com máquina de lavar e ferro de passar; 01 (um) pátio externos amplo no fundo, 01(um) Consultório médico com banheiro conjugado, 01 (um) salão para



COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Av. Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

atividades de artesanato coletivas e/ou comunitárias, uma garagem com armário para guarda de objetos pessoais dos itinerantes, 01 (uma) área equipada com churrasqueira.

b) Recursos humanos envolvidos:

| Função | Carga Horária | Quantidade | Tipo Vínculo |
|---------------------------|---------------|------------|--------------|
| Supervisor | 40 | 1 | Voluntário |
| Assistente Social | 4 | 1 | Voluntário |
| Psicólogo | 4 | 2 | Voluntário |
| Psiquiatra | 4 | 1 | Voluntário |
| Ajudantes gerais | 20 | 5 | Voluntário |
| Auxiliares Serv. Diversos | 40 | 4 | CLT |
| Auxiliar de Escritório | 40 | 1 | CLT |

Compromisso

A organização cumprirá as exigências contidas no termo de colaboração, executando rigorosamente as atividades previstas no presente Plano de Trabalho, em conformidade com as disposições previstas na Política Nacional de Assistência Social;

Permitirá o livre acesso aos processos, aos documentos e as informações relacionadas à parceria, bem como ao local de execução do presente objeto, dos agentes Administração Pública e do Tribunal de Contas, no exercício legal da fiscalização, monitoramento, avaliação e controle; Em todas as divulgações do serviço, será destacado o nome do parceiro financiador, ou seja a Prefeitura Municipal de São Manuel e o brasão do Município. Será providenciada placa de identificação no endereço da execução do Serviço, indicando os valores e fontes de financiamento.

1. Descrição da realidade do objeto da parceria

A Comunidade Padre Pio Filhos da Misericórdia, atuará no atendimento de indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. As instalações localizam-se no centro da cidade para atender melhor a demanda. As necessidades sentidas para a implantação do atendimento surgiram quando a população cobrava um posicionamento local para minimizar o problema e oferecer um local adequado para o atendimento dessas pessoas. No município como também em outros da região a população de rua tem aumentado consideravelmente demandando políticas públicas sociais para intervir e minimizar os problemas existentes decorrentes dessa situação e o Serviço contribuirá para abordagens, auxílios e inclusão.

Na intervenção, pretendemos promover o restabelecimento de vínculos familiares para que possamos contribuir para:

- ✓ Proteção social a famílias e indivíduos;
- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Identificação de situações de violação de direitos;
- ✓ Redução do número de pessoas em situação de rua em nosso município.



COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Av. Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

2. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades e serem executadas a elas atreladas

Utilizaremos de instrumentos e técnicas de abordagem individual, como: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contra referência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Realizaremos o seguinte fluxo de atendimento:

- ✓ Abordagem social através da Equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- ✓ Se o usuário se constitui como pessoa em situação de rua, a equipe do CREAS irá encaminhar ou agendar o atendimento na estrutura do CREAS.
- ✓ Cabe destacar que nos casos em que a pessoa não possui vínculos familiares em São Manuel, um técnico do CREAS avaliará necessidade para fornecer passagem de ônibus com intuito de ajudá-la a seguir para sua cidade destino/origem.
- ✓ Considerando o atendimento do CREAS, serão realizadas as intervenções necessárias e encaminhamentos conforme a realidade social dos usuários.

3. Forma de execução das atividades e de cumprimento das metas

A Organização desenvolve o Serviço de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O acesso ao atendimento poderá ser realizado além de demanda espontânea, por encaminhamentos do CREAS e de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

No atendimento será garantido aos usuários:

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violências e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter assegurado o convívio familiar e/ou comunitário.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.



COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Av. Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepism.com.br

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter vivência pautada pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Alcançar autonomia e condições de bem estar;
- Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Ser informado sobre direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a políticas públicas setoriais;
- Fortalecer o convívio social e comunitário.

As atividades serão monitoradas de forma contínua através de reuniões com equipe de trabalho, responsáveis técnicos e CREAS. Serão utilizados instrumentais como: controle de atendimentos, relatórios, planilhas de pouso e alimentações oferecidas, entre outras. As atividades serão avaliadas de forma contínua através de depoimentos dos usuários e relatórios, de acordo com análise das ações desenvolvidas e verificando os resultados alcançados. A partir da leitura quantitativa e qualitativa das ações desenvolvidas, serão verificados os resultados alcançados.

4. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

As metas de acolher diariamente até 20 (vinte) pessoas sem limite de idade e de ambos os sexos, sendo jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, será cumprido diante das procuras espontâneas e de encaminhamento do CRAS de demais parceiros.

Para aferição do cumprimento das metas, serão mantidos livros de registros de atendimento diário, assim como prontuários e fichas dos atendidos.

5. Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução

Prazo de execução: 12 meses de fevereiro 2020 a janeiro de 2021.

| Fontes de Recursos | Valores R\$ |
|--|-------------------|
| | 12 meses |
| Recursos Municipais | 175.234,15 |
| Recursos Próprios (doações, promoções, etc.) | 1.800,00 |
| Total | 177.034,15 |



COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Av. Irmãs Cintra, 453 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38423554 E-mail: contato@comunidadepadrepiosm.com.br

Cronograma de Desembolso


| Fonte de Recursos | Meses | | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 1º. mês | 2º. mês | 3º. mês | 4º. mês | 5º. mês | 6º. mês |
| Municipal | 14.602,80 | 14.602,80 | 14.602,80 | 14.602,80 | 14.602,80 | 14.602,80 |
| Rec. Próprios | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 |


| Fonte de Recursos | Meses | | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 7º. mês | 8º. mês | 9º. mês | 10º. mês | 11º. mês | 12º. mês |
| Municipal | 14.602,80 | 14.602,80 | 14.602,80 | 14.602,80 | 14.602,80 | 14.603,35 |
| Rec. Próprios | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 |

Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

| Fontes de Recursos | Prefeitura Municipal | Recursos Próprios | Total |
|--|----------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas | | | |
| Pessoal, Encargos Sociais e pagamento de terceiros | 98.820,00 | - | 98.820,00 |
| Despesas Administrativas (aluguel, energia elétrica, telefone, gás, água, contador, combustível) | 76.414,15 | - | 76.414,15 |
| Manutenção de prédio e consertos de bens e equipamentos | - | 1.800,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | 175.234,15 | 1.800,00 | 177.034,15 |

São Manuel, 13 de janeiro de 2020


Solange Aparecida Franco Lima
Assistente Social


Anadir Alves de Almeida Iaqueli
Presidente